



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

PORTARIA Nº 028/2.024

"Dispõe Sobre Nomeação de Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas entre o Município de Augusto de Lima/MG e as Organizações da Sociedade Civil, Conforme a Lei Federal Nº 13.019/2.014, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento no Inciso XI do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2.014;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeados como membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas entre o Município de Augusto de Lima/MG e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores:

I – Titulares:

- a) ***Sirlei Nunes de Souza Silva***, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na Rua José Leite, nº 114, Bairro: Floresta – Cep: 39.219-000 – Augusto de Lima MG, Portadora da Cédula de Identidade nº MG-9.258.696 e do CPF nº 004.829.346-62;
- b) ***Marcelle Matos da Silva***, brasileira, solteira, servidora pública, residente e domiciliada na Rua Roberta de Oliveira, nº 94, Bairro: Planalto, Cep: 39.219-000, Augusto de Lima MG, Portadora da Cédula de Identidade nº MG 7.642.228 e do CPF nº 062.476.396-00;
- c) ***Marcelo Gomes de Faria Nadu***, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Ambrosino Martins, nº 211, Bairro: Alvorada, Cep: 39.219-000, Augusto de Lima MG, Portador da Cédula de Identidade nº MG 7.610.445 e do CPF nº 005.528.746-80;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

II – Suplentes:

- a) ***Izaque Nunes***, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliado na Rua Gastão Resende, nº 1.880, Bairro: Planalto, Cep: 39.219-000, Augusto de Lima MG, Portador da Cédula de Identidade nº MG 14.586.238 e do CPF nº 086.373.706-40;
- b) ***Danúbia Emanuela Alves de Souza***, casada, servidora pública, residente e domiciliada na Rua José da Silva, nº 45, Bairro: Santo Agostinho, Cep: 39.219-000, Augusto de Lima MG, Portador da Cédula de Identidade nº MG 13.272.194 e do CPF nº 064.158.316-82;

Parágrafo Único - A presidência da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, das parcerias firmadas entre o Município de Augusto de Lima/MG e as Organizações da Sociedade Civil, ficará a cargo da Sra. ***Sirlei Nunes de Souza Silva*** que será substituída e suas ausências pela Sra. ***Marcelle Matos da Silva***.

Art. 2.º O mandato da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, das parcerias firmadas entre o Município de Augusto de Lima/MG e as Organizações da Sociedade Civil, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 02 de Julho de 2024

Fabiano Henrique dos Passos

Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG